

Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Edital Nº 26/2022 - CBA-GAB/CBA-DG/CCBA/RTR/IFMT

Processo Seletivo para professor bolsistas, das vagas remanescentes para atuar no Projeto de ensino: Aprender juntos para o ENEM, na modalidade remunerada, na categoria Professor Bolsista Campus Cuiabá, Cel. Octayde Jorge da Silva.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO - CAMPUS CUIABÁ CEL. OCTAYDE JORGE DA SILVA , nomeado pela Portaria nº 727 de 19/04/2021, publicado no D.O.U. em 20/04/2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando a Lei 11.788 de 25/09/2008, torna público o processo seletivo de **bolsistas remunerados**, na categoria Professor bolsista para completar as vagas remanescentes do edital 12/2022 no Projeto de Ensino: Aprender Juntos para o ENEM, mediante critérios definidos neste edital, a serem desenvolvidos no âmbito do Campus Cuiabá e executados nos termos do Regulamento de Projetos de Ensino do IFMT - Resolução CONSUP N° 59/2018.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- **1.1.** O processo seletivo de que trata este Edital irá selecionar bolsistas remunerados, na categoria Professor, vinculados ao Campus Cuiabá Cel. Octayde Jorge da Silva, para atuarem no Projeto de Ensino: Aprender juntos para o ENEM, para os componentes curriculares: **Inglês, História e Sociologia.**
- **1.2.** Este processo seletivo será executado por uma Comissão Específica, designada pela Direção Geral do Campus Cuiabá, para essa finalidade.
- **1.3.** O candidato deverá conhecer este Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. A efetivação da inscrição do candidato implica o conhecimento das presentes disposições e a tácita aceitação das condições deste processo seletivo, estabelecidas neste Edital e nas normas pertinentes, bem como, em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para a realização do processo seletivo, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.
- **1.4.** A participação como bolsista no projeto de que trata este Edital não implicará na redução das atividades normalmente desempenhadas pelo candidato em sua unidade de lotação.
- **1.5.** As atividades previstas no projeto de ensino: Aprender juntos para o ENEM e submetidas a este Edital, deverão ser realizadas de forma PRESENCIAL, de acordo com as diretrizes para o desenvolvimento de atividades pedagógicas presenciais no IFMT, seguindo as normas de biossegurança adotadas por esta Instituição de Ensino.

2. DOS OBJETIVOS

2.1. O presente Edital tem por objetivo selecionar bolsistas remunerados nas categorias:

Professor Bolsista: para atuar no ensino de componentes curriculares: Inglês, História e Sociologia, com foco na preparação para a prova do Enem.

- **2.2.** O Projeto de Ensino: Aprender Juntos para o ENEM -2022 tem como objetivo Geral contribuir para a melhoria do desempenho dos estudantes, regularmente matriculados neste Campus Cuiabá
- 2.3. Para atingir esse objetivo o Projeto de Ensino: Aprender Juntos para o ENEM propõe:
- a) Elevar o desempenho dos estudantes a partir do êxito na resolução das questões de exames anteriores do

- b) Orientar os estudantes quanto aos conteúdos mínimos que o exame do ENEM exigirá;
- c) Desenvolver no estudante a capacidade de assumir a autonomia na sua aprendizagem individual e entre pares, implementando desse modo uma formação na perspectiva humana e integral;
- d) Institucionalizar um curso preparatório para o ENEM, no Campus Octayde Jorge da Silva;
- e) Incentivar a integração dos docentes em um processo de ensino-aprendizagem objetivando uma ação que favoreça a inserção do estudante no ensino superior e a verticalização no IFMT;
- f) Estimular a troca de experiências de estudantes e professores dos diferentes cursos no âmbito institucional;
- g) Proporcionar vivências curriculares compatíveis com o cenário de exceção que a pandemia da COVID-19 impôs à comunidade acadêmica do IFMT campus Octayde Jorge da Silva.
- **2.4.** O Projeto de Ensino: Aprender Juntos para o ENEM será executado no período letivo de 2022, para preparação dos estudantes dos terceiros e quartos anos do Ensino Médio Integrado, regularmente matriculados no Campus Cuiabá, Cel. Octayde Jorge da Silva, para o Exame Nacional do Ensino Médio ENEM, mediante a oferta de aulas dos componentes curriculares base do seletivo do ENEM.
- **2.5.** A remuneração dos servidores bolsistas, compreenderá o pagamento de bolsas, de caráter temporário, a ser depositada em conta corrente, exclusivamente em nome do bolsista selecionado, de acordo com as categorias **Professor Bolsista**.
- **2.6.** O quantitativo de bolsas para Professor estará vinculado ao período de atuação e a carga horária do componente curricular que o(a) candidato(a) será selecionado e será indicado no momento de sua convocação.
- 2.7. O quantitativo de bolsas para estará vinculado ao período integral de desenvolvimento do projeto de ensino.

3. DAS ATRIBUIÇÕES E DAS BOLSAS

- 3.1 Os profissionais selecionados para atuarem no Projeto Aprender Juntos para o Enem serão remunerados na forma de concessão de bolsa, de acordo com as categorias professor bolsista em conformidade com a carga horário do componente curricular e do tempo de execução das respectivas atribuições, desde que não haja prejuízo à sua carga horária regular no IFMT.
- 3.1.1 As bolsas serão pagas mediante controle de frequência e demais documentos comprobatórios da execução da atividade (controle de frequência mensal; relatórios) enviados a Coordenação-Geral do Projeto.
- 3.2 Os servidores bolsistas no cargo de professor terão as seguintes atribuições:
- a. planejar as aulas e atividades didáticas do curso;
- b. alimentar o ambiente virtual de aprendizado AVA;
- c. adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia adotas pelo Enem.
- d. propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes;
- e. avaliar o desempenho dos estudantes através da realização dos simulados;
- f. participar das atividades dos encontros e reuniões, quando promovidos ou convocados pela coordenação.
- 3.2. As atribuições e a carga-horária dos bolsistas não poderão conflitar com suas atividades e sua carga horária regular, nem comprometer a qualidade, o bom andamento e o atendimento do plano de metas da instituição.
- 3.4. As atividades executadas não geram, em qualquer hipótese, vínculo empregatício, e o bolsista poderá ser desvinculado a qualquer momento por interesse da instituição.
- 3.5. O bolsista contratado poderá ser desligado do Projeto, a qualquer tempo, por solicitação ou por descumprimento das atividades inerentes à docência, conduta inadequada, indisponibilidade de tempo para o exercício das atividades ou por descumprimento de quaisquer condições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.
- 3.6. As vagas de professor bolsista e não preenchidas neste Edital, ou novas vagas que possam surgir no decorrer do projeto poderão ser preenchidas pelos candidatos classificados neste Edital. Caso não haja candidatos classificados poderá ser aberto novo edital para as vagas remanescentes.

3.7. O vínculo dos bolsistas aprovados neste processo seletivo ficará condicionado à abertura de turmas e à necessidade de demanda da Instituição, sendo que a aprovação gera a mera expectativa de vaga.

4. DAS VAGAS

- 4.1 As vagas disponíveis por componente curricular com seus respectivos quantitativos e locais de trabalho estão especificadas conforme anexo II e as ementas das disciplinas estão expostas no projeto, Anexo VI
- 4.2 A carga horária do professor será de até 16 horas mensais (por frente do componente curricular) para 3 (três) turmas e a distribuição de aulas/componentes curriculares seguirá cronograma a ser estabelecido pela coordenação do curso.
- 4.3 A remuneração do professor bolsista será de R\$50,00 (cinquenta reais) por hora/aula de (60 minutos).

5. DAS INSCRIÇÕES E DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA O PROFESSOR.

5.1. As inscrições para a categoria PROFESSOR neste processo seletivo serão realizadas no período de 27/05/2022 a 01/06/2022, até às 23h59min, do dia 01 de junho de 2 022; exclusivamente via online, por meio do formulário eletrônico disponível no link: https://forms.gle/t6oWFyU6ZkV46qmv8

Parágrafo único – Para acessar o formulário de inscrição online o candidato deverá estar logado em uma conta do *gmail*.

5.2. Para acessar o Edital deste processo seletivo e demais documentos que tratam desta seleção, o candidato deverá consultar o site oficial do Campus Cuiabá – cba.ifmt.edu.br - abrir o menu Editais, selecionar Editais 2022 e localizar o link do presente edital.

5.3. São requisitos do docente para participar do Projeto de Ensino:

- a) Possuir a formação e a titulação exigida nos termos do Anexo II deste Edital:
- b) Disponibilidade para trabalhar, sem conflitar com as atribuições da Instituição;
- c) Ser servidor efetivo, substituto ou aposentado do IFMT;
- d) Não estar ocupando cargo de confiança (Cargo de Direção CD).
- e) Não estar afastado para qualificação ou capacitação.
- 5.4. Toda a documentação comprobatória da inscrição e para a avaliação da formação, da titulação e da experiência profissional deverá ser digitalizada em um arquivo único, exclusivamente no formato PDF de, no máximo, 10 MB, o qual deverá ser anexado em local apropriado, no formulário de inscrição online https://forms.gle/t6oWFyU6ZkV46qmv8 conforme as instruções do item 3.1.

5.4.1. São documentos exigidos para inscrição na categoria PROFESSOR:

- a) Diploma do curso de nível superior;
- b) Documento de comprovação de vínculo efetivo ao quadro de docentes do IFMT (contracheque; crachá institucional; termo de posse; declaração do setor de gestão de pessoas; etc.)
- c) Documento de comprovação de aposentado do quadro de docentes do IFMT (contracheque; termo de posse; declaração do setor de gestão de pessoas; etc.)
- d) Documento de comprovação de vínculo substituto ao quadro de docentes do IFMT (contracheque; crachá institucional; termo de posse; declaração do setor de gestão de pessoas; etc.)
- e) Para comprovação de Experiência Profissional como professor no ensino médio em curso preparatório para o ENEM na modalidade presencial, apresentar Carteira de Trabalho e Previdência Social ou contrato de trabalho.
- e) Para comprovação de experiência profissional como professor na modalidade a distância em curso preparatório para o ENEM, será aceito o resultado do Edital do processo seletivo de 2021, caso haja.

5.4.2. São documentos exigidos para avaliação de Títulos e Experiência profissional na categoria Professor:

- a) Certificado ou atestado de conclusão de curso de pós-graduação *Lato Sensu* ou *Stricto Sensu*, sendo este em nível de Mestrado, Doutorado, emitido por instituição reconhecida pelo MEC;
- b) Comprovação do tempo de atuação na Educação Profissional de Nível Médio, em documento com a identificação da instituição, assinatura e carimbo do gestor.

- c) Comprovação de Experiência Profissional como professor no ensino médio em curso preparatório para o ENEM, apresentar Carteira de Trabalho e Previdência Social ou contrato de trabalho.
- d) Comprovação de experiência profissional como professor na modalidade a distância em curso preparatório para o ENEM, será aceito o resultado do Edital do processo seletivo de 2021.
- **5.5.** A seleção para **PROFESSOR** consistirá em etapa única de análise curricular que totalizará até 100 (cem) pontos, de acordo com o Quadro 1.

Quadro 1 – Pontuação da Análise Curricular do Professor Bolsista.

	Titulação (T) (pontuação máxima = 30 pontos)	Pontuação (por título)	Número máximo de títulos	Pontuação máxima
	Título de Doutor(a) em curso reconhecido pelo MEC.	30		
T1	Título de Mestre em curso reconhecido pelo MEC.	20	1	30
	Título de Especialista, emitido por instituição reconhecida pelo MEC	10		
	Experiência Profissional (E) (pontuação máxima = 70 pontos)	Pontuação	Número máximo	Pontuação máxima
E1	Experiência Profissional como professor no ensino médio na modalidade presencial (por ano).	05	05	25
E2	Experiência Profissional como professor no ensino médio em curso preparatório para o ENEM na modalidade presencial (por ano).	05	05	25
E3	Experiência Profissional como professor na modalidade a distância em curso preparatório para o ENEM (por ano).	20	1	20
	PONTUAÇÃO MÁXIMA			100

5.6. A pontuação máxima obtida neste edital pelo candidato é 100 pontos, sendo que para o item Titulação (T) será considerada apenas a maior titulação.

- 5.7. A comprovação da experiência profissional (E1 e E2) poderá ser feita por meio dos seguintes documentos:
- a) Declaração da Coordenação de Curso, que conste o período e nível de atuação; ou Termo de posse; ou ainda, contrato de professor substituto;
- b) Para comprovação de experiência profissional em instituição privada será aceita cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social da página em que se encontra o número da carteira, dados pessoais (frente e verso) e das páginas dos contratos que comprovem o respectivo período de trabalho; se de órgão público, será aceita certidão ou declaração, expedida pelo órgão público competente com a devida identificação do emissor.
- c) Para comprovação de experiência profissional como professor na modalidade a distância em curso preparatório para o ENEM, será aceito o resultado do Edital do processo seletivo de 2021.
- **5.8.** O processo de classificação se dará em ordem decrescente do total de pontos obtidos na análise documental, para preenchimento das vagas constantes no Anexo I deste Edital.

6. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO FINAL

- **6.1.** Os candidatos ao projeto serão classificados em **ordem decrescente da pontuação obtida**.
- 6.2. Em caso de empate, serão considerados os critérios na ordem de prioridades, abaixo discriminados.

6.2.1. Para PROFESSOR:

- a) Maior de 60 anos conforme art. 27 da Lei Federal nº 10.741/2003;
- b) Maior tempo de docência (comprovado) no ensino médio, na modalidade a presencial no IFMT;
- c) Maior tempo de docência (comprovado) na modalidade em curso preparatório para o ENEM;
- d) Maior titulação;
- e) Maior idade.
- **6.3.** O Resultado Preliminar será publicado conforme estabelecido no cronograma apresentado no ANEXO I deste Edital.
- **6.4.** Em função da análise de recursos, caso haja procedência, a classificação apresentada na homologação final das inscrições poderá sofrer alteração.
- **6.5.** O Resultado Final com a classificação dos candidatos será homologado pelo IFMT e publicado no link: https://cba.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/editais-2022/ na data prevista no Cronograma constante no Anexo I deste Edital.

7. DO RECURSO

- **7.1.** O candidato poderá impetrar recurso, devidamente fundamentado, caso haja questionamento, obedecendo obrigatoriamente às datas previstas no cronograma constante no Anexo I deste Edital.
- **7.2.** Serão considerados apenas os recursos que forem encaminhados **mediante o formulário online, disponível no link** https://forms.gle/8VY7kzLMEcSbWeqR9 até a data e hora informadas no Cronograma constante no Anexo I deste Edital.
- **7.3.** Não serão analisados recursos enviados via postal ou via FAX, tampouco recursos extemporâneos, que não atendam às exigências e/ou fora de qualquer uma das especificações estabelecidas no presente Edital. Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso.
- **7.4.** Os candidatos classificados serão convocados para apresentação e assinatura do Termo de Compromisso de Bolsista, conforme data prevista no cronograma constante no Anexo I deste Edital.

8. DA MODALIDADE DE PROJETO DE ENSINO E DOS PARTICIPANTES

- **8.1.** O projeto de ensino: Aprender Juntos para o ENEM contempla **bolsas de projeto de ensino aos docentes** que visam a melhoria da qualificação dos discentes e o aprimoramento do processo de ensino e aprendizagem que possibilite a verticalização dos estudantes do ensino médio nos cursos superiores ofertados no IFMT.
- **8.2.** O envolvimento de discentes dos 3º e 4º anos do Ensino Médio do IFMT Campus Octayde Jorge da Silva, no projeto de ensino: Aprender Juntos para o ENEM, **é prioritário**. Não sendo preenchidas as vagas disponibilizadas para estudantes dos terceiros e quartos anos do Ensino Médio deste Campus Cuiabá, poderão ser estendidas o número de vagas não preenchidas a comunidade externa que estejam cursando o 3º ano do Ensino Médio.

8.3. É facultado a qualquer membro da comunidade acadêmica do IFMT – Campus Octayde Jorge da Silva participar em projetos de ensino, de acordo com as categorias descritas abaixo:

I	Professor	Docente selecionado que participa no todo ou em parte das atividades de ensino do projeto.
III	Participante	Público-alvo do projeto de ensino. Destinado aos discentes dos 3º e 4º anos do ensino médio do IFMT – Campus Octayde Jorge da Silva, sendo facultada em caso de disponibilidade de vagas a participação dos demais membros da comunidade externa que estejam cursando o 3º ano do Ensino Médio.
IV	Monitor	Discente que auxilia a coordenação do projeto e os professores bolsistas na execução das ações junto a equipe de trabalho.

9. DO REGIME DE TRABALHO DOS BOLSISTAS

- **9.1.** O regime de trabalho do docente será de acordo com a quantidade de turmas podendo chegar até 16 (dezesseis) horas mensais, podendo ser distribuídas da seguinte forma:
- a) Até 08 (oito) horas de preparação do material relativo aos conteúdos abordados, preparação e execução dos simulados ou qualquer outra atividade de natureza acadêmica, desde que devidamente planejada e aprovada pelo Coordenador do projeto de ensino; participação em reuniões presenciais, previamente agendadas.
- b) Até 08 (oito) horas de aulas presenciais;

10. DOS BENEFÍCIOS E DA VIGÊNCIA DA BOLSA

10.1. O recurso total previsto para este edital complementar é de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), as 03 vagas presentes nesse edital terão duração de 06 meses, devido ao fato do projeto já estar em andamento. Os recursos financeiros para pagamento das bolsas são originários da ação 2994 - Assistência Estudantil, Fonte 0100000000, PTRES 171010, ND:339000, UGR:158333; PI:L2994P23C2N.

Tabela 1: Carga Horária, remuneração e prazo mínimo/máximo de execução.

Carga horária mensal do Professor Bolsista e por frente de trabalho	Valor da hora/aula (R\$)	Prazo mínimo/máximo de execução
16 horas	R\$ 50,00	06 meses

10.2. O valor total a ser disponibilizado para bolsas de ensino aos bolsistas e o valor máximo a ser disponibilizado no projeto, previstos para este edital, estão constantes na Tabela 3.

Tabela 2: Modalidade de Projeto de Ensino: Aprender Juntos para o ENEM

Duração das bolsas (meses)	Nº de Professores Bolsistas	Valor total das bolsas individuais	Total deste edital
06	03	R\$ 4.800,00	R\$ 14.400,00

11. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

11.2. Das atribuições do Professor Bolsista:

- a) desenvolver a proposta pedagógica do projeto aprender juntos para o ENEM, zelando pelo seu cumprimento;
- b) elaborar Relatório final, respeitando os prazos estabelecidos no cronograma deste Edital;
- c) cumprir os dias letivos e horas-aula estabelecidas;
- d) participar integralmente dos períodos dedicados a reuniões de planejamentos, avaliações/ simulados, integração curricular;
- e) zelar pela aprendizagem dos estudantes e estabelecer estratégias para a melhoria do desempenho geral;
- f) acompanhar a frequência dos discentes em conjunto com a Coordenação do projeto;
- **11.3.** Se para o projeto de ensino: Aprender Juntos para ENEM for apresentado número de bolsistas superior as modalidades previstas, os demais serão considerados <u>voluntários</u> e deverão estar discriminados na ficha de inscrição como bolsista voluntário e não serão remunerados em **hipótese alguma**.
- **11.4.** O coordenador terá até o dia **22 de dezembro de 2022** para apresentação do relatório final do projeto de ensino e dos bolsistas através de Processo via SUAP-IFMT Campus Cuiabá (**ANEXO III e ANEXO IV**).
- **11.5**. A Diretoria de Ensino poderá autorizar, mediante solicitação do coordenador do projeto, a inclusão de estudantes voluntários, para atuarem como monitores no projeto.

12. DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

- **12.1.** Durante o período de vigência das ações de ensino, o coordenador e suas equipes de professores deverão prestar informações quando solicitadas pela Direção Geral e/ou Diretoria de ensino.
- **12.2.** Ao finalizar a ação, o coordenador deverá apresentar o relatório final do projeto de ensino e dos bolsistas através de Processo via SUAP-IFMT (ANEXO III e ANEXO IV).
- 12.3. A Diretoria de Ensino procederá a análise dos relatórios finais e formulará parecer favorável, juntando o Relatório do Projeto de Ensino ao Processo do projeto e posterior arquivamento ou, parecer desfavorável, reenviando os mesmos ao Diretor Geral do Campus que dará ciência ao (a) coordenador(a) para ajustes, o qual terá o prazo de 15 (quinze) dias para reapresentação.

13. DA CERTIFICAÇÃO

- **13.1.** Os docentes, discentes monitores voluntários, coordenador, participantes da equipe do projeto poderão obter certificados emitidos pelos Campus Octayde Jorge da Silva, observadas as condições:
- a) Não serão expedidos certificados em mais de uma categoria a um mesmo membro do projeto, sob nenhuma hipótese;
- b) Os certificados deverão ser emitidos de acordo com modelo específico de certificação definido pela Diretoria de Ensino.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **14.1.** A inscrição do candidato no presente Processo Seletivo implicará no conhecimento e aceite das normas contidas neste Edital.
- 14.2. Os candidatos estão isentos de pagamento de taxa de inscrição.
- **14.3.** É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação dos eventos e resultados deste Edital.
- 14.4. Os casos omissos serão avaliados pela Comissão Específica designada para essa finalidade.

Cuiabá, 27 de maio de 2022.

ANEXO I

CRONOGRAMA DO EDITAL

Etapas / Eventos	Data / Período
Publicação do Edital	27/05/2022
http://cba.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/editais-2021-cuiaba/	
Período de inscrição via formulário eletrônico Link: https://forms.gle/t6oWFyU6ZkV46qmv8	27/05 a 01/06/2022
Divulgação das inscrições deferidas	02/06/2022
Período para Análise do Currículo	03/06/2022
Resultado Preliminar	06/06/2022
http://cba.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/editais-2021-cuiaba/	
Período para Interposição de Recurso	07/06/2022
Link: https://forms.gle/8VY7kzLMEcSbWeqR9	
Resultado Final	08/06/2022
http://cba.ifmt.edu.br/conteudo/pagina/editais-2021-cuiaba/	
Início do das atividades no projeto	09/06/2022
Data limite para envio da documentação dos bolsistas	10/06/2022
Encerramento das atividades do projeto de ensino e do bolsista	22/12/2022
Data limite para entrega dos relatórios finais dos projetos e dos bolsistas, prestação de contas e pedido para certificação	até 25/11/2022

ANEXO II QUADRO DE VAGAS PROFESSOR BOLSISTA

Grupo	Disciplina	Vagas	Requisitos
01 Ciências Humanas	História	01	Licenciatura na área específica do conhecimento com Mestrado em Educação ou áreas correlatas e/ou Doutorado na área de Educação, reconhecido pelo MEC.
01 Ciências Humanas	Sociologia	01	Licenciatura na área específica do conhecimento com Mestrado em Educação ou áreas correlatas e/ou Doutorado na área de Educação, reconhecido pelo MEC.
04 Linguagens e códigos	Inglês	01	Licenciatura na área específica do conhecimento com Mestrado em Educação ou áreas correlatas e/ou Doutorado na área de Educação, reconhecido pelo MEC.

ANEXO III

RELATÓRIO FINAL DO PROJETO DE ENSINO

Título do Projeto

RELATÓRIO FINAL

Coordenador	do Pro	jeto:
-------------	--------	-------

Coordenador do Projeto:
Período abrangido por este relatório: LOCAL/ a//
1. Identificação
a) Título do Projeto:
b) Coordenador:
c) Início e fim do Projeto:/ a/
2. Resumo do Projeto (10 a 15 linhas)
3. Metodologia ou Material e Métodos
Descrever a metodologia utilizada no desenvolvimento do Projeto.
4. Resultados e Impactos Obtidos
Descrever e discutir os principais resultados obtidos.
5. Dificuldades Encontradas (máximo 20 linhas)
Descrever as dificuldades encontradas na execução do projeto.
6. Anexos
Espaço destinado a apresentação de figuras, gráficos, fotos, etc.
7. Relação de participantes para certificação
Constando nome completo (sem abreviação), tipo de participação e carga horária total.

Data e Assinatura do Coordenador do Projeto de Ensino

OBS: Máximo de 10 páginas por relatório final.

ANEXO IV

RELATÓRIO FINAL DO PROFESSOR BOLSISTA DE ENSINO

RELATÓRIO FINAL

Título do Projeto de Ensino

Nome do professor bolsista de Ensino
Nome do(a) Coordenador(a) do Projeto de Ensino
Período abrangido por este relatório:/ a/
Título do Projeto de Ensino
1. Objetivos alcançados
(Campo de preenchimento obrigatório para relatório final)
Descreva se os objetivos propostos para as atividades foram alcançados parcialmente ou totalmente. Em caso de não atendimento total dos objetivos propostos, justifique.
2. Resumo das atividades realizadas
(Campo de preenchimento obrigatório para relatório final)
Descreva com detalhes as atividades realizadas e as experiências obtidas.
3. Resultados obtidos
(Campo de preenchimento obrigatório para relatório final)
Descreva os resultados obtidos com a realização das atividades.
4. Dificuldades encontradas
(Campo de preenchimento obrigatório para relatório final)
Relate as dificuldades encontradas na execução das atividades e as medidas tomadas.
5. Conclusão

(Campo de preenchimento obrigatório para relatório final)

Descreva o que você aprendeu.

6. Perspectivas

(Campo de preenchimento obrigatório para rel	latório final)
Apresente as possibilidades de continuação da	s atividades.
7. Sugestões	
(Campo de preenchimento opcional)	
Registre suas sugestões para o aprimoramento	o das atividades.
8. Publicações	
(Campo de preenchimento se houver publicaçã	ão. Para relatório final)
Liste as publicações (resumos, artigos, capítulo projeto de ensino e inclua os comprovantes da	os de livros, entre outros produtos) decorrentes da participação no os respectivas publicações.
9. Outras atividades acadêmicas	
(Campo de preenchimento se houve participaç	ção nas ações abaixo especificadas)
Informe sua participação em eventos, cursos o	ou outras ações de ensino.
10. Parecer do coordenador do projeto de ensi	ino
(Campos de preenchimento destinado ao coor	denador do projeto de ensino).
11. Assinaturas	
Bolsista	Coordenador(a) do projeto de ensino
	Cuiabá,/

ANEXO V

TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA

Eu,, brasileiro, estudante no
IFMT – Campus Octayde Jorge da Silva, candidato à bolsa, no âmbito do Edital Diretoria de Ensino nº:/2022,
DECLARO que não sou beneficiário de outra bolsa em nenhuma outra entidade de fomento e que tenho disponibilidade
de horário para a execução das atividades previstas no meu Plano de Trabalho.
DECLARO, ainda, que li o Edital a que se vincula a bolsa, que estou perfeitamente ciente de seus termos, e que concordo, expressamente, em participar do projeto de ensino, recebendo uma bolsa de Ensino do IFMT com valor mensal de R\$ (
* Concordo, expressamente, em ser orientado (a) por, durante a vigência da bolsa
e que estou ciente das atividades que serão executadas.
* Concordo que imagens pessoais poderão ser utilizadas para divulgação dos trabalhos relacionados à pesquisa. * Concordo também que qualquer modificação nas condições expostas acima será imediatamente comunicado à Comissão Institucional, sob pena de devolução das parcelas recebidas, com correção monetária.
Cuiabá,/
Assinatura do Bolsista:
*Em caso do bolsista ser menor de dezoito (18) anos:
Assinatura do Pai ou Responsável:
Efetuei a leitura das declarações acima e estou de acordo com elas:
Nome e Assinatura do Orientador (a):

Documento assinado eletronicamente por:

■ Alceu Aparecido Cardoso, DIRETOR GERAL - CD0002 - CBA-DG, em 27/05/2022 14:25:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 362317

Código de Autenticação: b593d9e585

